

## Grupo Espíndola

Recibo do Pagador

Beneficiário final: Espíndola Imobiliária LTDA ( 09.652.345/0001-02 ) Avenida Santos Dumont, 2828 loja 12 -Aldeota Fortaleza/CE 60150-162

Valor Unit. Composição da cobrança Qtd. 869,39 Seguro Incêndio Aluguel Ref. 27/02/2025 a 28/02/2025 (2 dias iniciais) 1 173,33 Taxa bancária 1 4,00 -55,80 IPTU IN 1 Devolução Caução para Locação -100,00

Proprietário: STELLA ESPINDOLA THE

Imóvel: Avenida 13 de Maio nº2374, LOJA, Benfica, Fortaleza-CE

Contrato: 1287/2

Próximo reajuste: Fev/2026

celular para este QRCode e paque seu boleto com Pix!

Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5

Nosso número

001/00432157348-6

06/03/2025

890,92

(=) Valor do documento

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor pago Pagador N. Doc Irislane Vieira De Sousa (021.370.523-00) 48198

Destaque Aqui Autenticação mecânica no verso

## Superlógica |481-2 | 48190.00003 00005.150438 21573.480148 3 10120000089092

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Superlogica SCD						Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5
Beneficiário final: Espíndola Imobiliária LTDA ( 09.652.345/0001-02 ) Avenida Santos Dumont, 2828 loja 12 - Aldeota Fortaleza/CE 60150-162				Intermediado por:  PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 001/00432157348-6
Data do documento 05/03/2025	N° do Doci 48198	umento	Especie Doc.	Aceite Data processamento 05/03/2025		Vencimento
Uso do banco 0	Carteira 001	Moeda R\$	Quantidade		(x) Valor	06/03/2025
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)  Após vencimento: Multa 10,00%= R\$89,09 Juros 0,033% a.d.= R\$0,29/dia  Pagável em qualquer banco até o vencimento.						
Após vencimento: Mul	ta 10,00%= R	\$89,09 Juros 0		•	dade do beneficiário)	(=) Valor do documento 890,92

Pagador

Irislane Vieira De Sousa (021.370.523-00)

Avenida 13 de Maio, 2374 LOJA Benfica

60040-212 Fortaleza/CE

valista: Espíndola Imobiliária LTDA 09652345000102



Código de baixa:

Autenticação mecânica - Ficha de compensação